



ATA NÚMERO UM

No dia 19 de junho de 2023, pelas 10:30 horas, nas instalações do Arquivo Histórico Ultramarino, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira geral de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo Aviso se encontra para publicação em Diário da República. \_\_\_\_\_

Na reunião estiveram presentes:

- Presidente - Doutorada, Ana Isabel Silva Canas da Cunha Delgado Martins, Diretora de Serviços do Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

- 1.º Primeiro vogal efetivo - Licenciado, Paulo César Pereira Pacheco, Técnico Superior do Arquivo Histórico Ultramarino;

- 2.ª Segunda vogal efetiva - Sandra Raquel de Matos Ferreira Canastra, Assistente Técnica do Arquivo Histórico Ultramarino, designados por despacho de 21 de abril de 2023 do Subdiretor-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, Dr. José Maria Salgado, aposto à informação I-2023-001425. \_\_\_\_\_

Tendo em conta os métodos de seleção constantes do Aviso de abertura do procedimento concursal: \_\_\_\_\_

a) Métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC);

b) Método de seleção facultativo: Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), e as ponderações a utilizar para cada método:

a) Prova de Conhecimentos e Avaliação curricular – 70 %;

b) Entrevista de Avaliação de Competências – 30 %,

a reunião teve a seguinte **Ordem de Trabalhos**: \_\_\_\_\_

**Ponto 1:** Elaborar o conteúdo e classificação da Prova de Conhecimentos (PC) e respetivas correção/respostas. \_\_\_\_\_

**Ponto 2:** Elaborar a ficha de Avaliação Curricular (AC) contendo os respetivos parâmetros, ponderação e classificação. \_\_\_\_\_

**Ponto 3:** Elaborar a ficha da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) contendo os respetivos parâmetros, ponderação e classificação. \_\_\_\_\_

**Ponto 1 da Ordem de Trabalhos:** \_\_\_\_\_

**Método de seleção obrigatório - Prova de Conhecimentos (PC)**

De acordo com o Aviso de abertura do procedimento concursal, a prova de conhecimentos é escrita, revestindo natureza teórica, de realização individual, efetuada em suporte de papel, tendo a duração máxima de 60 minutos, sendo permitida a utilização de elementos de consulta, em suporte papel e não sendo admitida a utilização de quaisquer meios eletrónicos. \_\_\_\_\_

Na valoração da prova de conhecimentos será adotada uma escala de 0 a 20 valores. \_\_\_\_\_

O júri deliberou, por unanimidade, que a prova escrita será constituída por 10 perguntas. \_\_\_\_\_

De seguida, o júri passou à elaboração da prova de conhecimentos e correção, que consta de documento confidencial. \_\_\_\_\_

**Ponto 2 da Ordem de Trabalhos:** \_\_\_\_\_

#### **Método de seleção obrigatório - Avaliação Curricular (AC)**

O júri deliberou, por unanimidade, que a Avaliação Curricular (AC) resultará da aplicação dos seguintes parâmetros, ponderação e pontuação, e será obtida através da seguinte fórmula: \_\_\_\_\_

$$AC = (HA*0,20) + (FP*0,15) + (EP*0,50) + (AD*0,15)$$

em que:

HA = Habilitações académicas - ponderação 0,20

FP = Formação profissional - ponderação 0,15

EP = Experiência profissional - ponderação 0,50

AD = Avaliação de desempenho - ponderação 0,15

Foi dada maior ponderação na EP por se entender que este parâmetro é o mais relevante na apreciação curricular. \_\_\_\_\_

A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. \_\_\_\_\_

#### **2.1 - Habilitações Académicas (HA)**

No presente procedimento concursal exige-se que os candidatos possuam o 12º ano de escolaridade obrigatória, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível de habilitação por formação ou experiência profissional. \_\_\_\_\_

Assim, na avaliação deste parâmetro de avaliação o júri deliberou, por unanimidade, que a valoração, desde que devidamente comprovada, é feita da seguinte forma: \_\_\_\_\_



Habilitação Académica	Valoração
12º Ano	16
Licenciatura	17
Pós-Graduação	18
Mestrado	20

## 2.2 - Formação profissional (FP)

Apenas se considerará a Formação Profissional, devidamente comprovada, relevante para as funções na área posta a concurso, nos últimos cinco anos. \_\_\_\_\_

Assim, na avaliação deste parâmetro de avaliação o júri deliberou, por unanimidade, que a valoração seja feita da seguinte forma:

Formação Profissional	Valoração
Até 30 horas	10
Mais de 30 e até 60 horas	12
Mais de 60 e até 90 horas	14
Mais de 90 e até 120 horas	16
Mais de 120 e até 150 horas	18
Mais de 150 horas	20

## 2.3 - Experiência profissional (EP)

O júri deliberou, por unanimidade, que a classificação da Experiência Profissional (EP), desde que devidamente comprovada no exercício de funções correspondentes ao posto de trabalho para que é aberto o procedimento concursal, será valorada da seguinte forma:

Experiência profissional	Valor
Menor que 1 ano	10
Igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos	12,5
Igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos	15
Igual ou superior a 5 anos e inferior a 7 anos	17,5
Mais de 7 anos	20



## 2.4 - A avaliação do desempenho (AD)

A avaliação do desempenho (AD) será classificada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AD = \frac{AD1 + AD2 + AD3}{3}$$

em que:

AD = Média das avaliações do desempenho dos três últimos ciclos avaliativos;

AD1, AD2 e AD3 = Avaliação dos três últimos ciclos avaliativos, sendo valorada da seguinte forma:

- Desempenho excelente = 20 valores
- Desempenho relevante = 16 valores
- Desempenho adequado = 14 valores
- Desempenho inadequado = 0 valores.

Nas situações em que os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho, o valor a considerar corresponderá a uma avaliação de “Desempenho adequado”.

O júri elaborou a ficha individual de Avaliação Curricular (AC), contendo os respetivos parâmetros, ponderação e classificação, que consta do Anexo I à presente ata da qual faz parte integrante.

### Ponto 3 da Ordem de Trabalhos

**Método de seleção facultativo a Entrevista de Avaliação de Competências EAC)**

O júri deliberou, por unanimidade, que a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) deveria ter como referência a lista de competências para a avaliação de trabalhadores integrados na carreira de técnico superior, em sede de SIADAP 3, aprovadas pela Portaria n.º 359/2013 de 13 de dezembro, sendo especialmente valoradas a demonstração, pelo candidato, durante a entrevista das seguintes competências:

<b>Competência 1 - Orientação para o Serviço Público</b> Capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público em que o AHU se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão.	<b>C1 = 5 valores</b>
<b>Competência 2 - Conhecimentos especializados e experiência</b> Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das tarefas / funções	<b>C2 = 5 valores</b>



caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.	
<b>Competência 3 - Comunicação</b> Capacidade para se expressar com clareza e precisão, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros.	<b>C3 = 5 valores</b>
<b>Competência 4 - Adaptação e melhoria Contínua</b> Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar, de forma permanente, no desenvolvimento e atualização técnica.	<b>C4 = 5 valores</b>

A EAC terá a duração aproximada de 20 minutos. \_\_\_\_\_

O resultado final, expresso até às centésimas, será obtido através da aplicação da seguinte fórmula: \_\_\_\_\_

$$EAC = C1 + C2 + C3 + C4$$

O júri elaborou a Ficha Individual da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) que consta do Anexo II. \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros do júri presentes. \_\_\_\_\_

A Presidente do Júri

 \_\_\_\_\_

O Primeiro Vogal Efetivo

 \_\_\_\_\_

A Segunda Vogal Efetiva

 \_\_\_\_\_

AR  
4.  
E

### Anexo I

Procedimento concursal comum - Aviso nº ....., publicado em Diário da República, 2ª série - nº ....., de ..... de ..... de 2023, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira geral de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção Geral do Livro dos Arquivos e das Bibliotecas - Arquivo Histórico Ultramarino.

#### FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Candidato: \_\_\_\_\_

Classificação \_\_\_\_\_

HA = Habilitações Académicas - ponderação 0,20

Habilitações Académicas	Valor	Valor do candidato
Mestrado	20	
Pós-Graduação	18	
Licenciatura	17	
12.º Ano	16	

HA= \_\_\_\_\_ \*0,20 = \_\_\_\_\_ valor

FP = Formação Profissional - ponderação 0,15;

Formação Profissional	Valor	Valor do candidato
Mais de 150 horas	20	
Mais de 120 e até 150 horas	18	
Mais de 90 e até 120 horas	16	
Mais de 60 e até 90 horas	14	
Mais de 30 e até 60 horas	12	
Até 30 horas	10	

FP= \_\_\_\_\_ \*0,15 = \_\_\_\_\_ valor



AQ  
7  
C

EP = Experiência Profissional - ponderação 0,50;

Experiência Profissional	Valor	Valor do candidato
Mais de 7 anos	20	
Igual ou superior a 5 anos e inferior a 7 anos	17,5	
Igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos	15	
Igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos	12,5	
Menor que 1 ano	10	

EP= \_\_\_\_\_\*0,50 = \_\_\_\_\_valor

AD = Avaliação de Desempenho - ponderação 0,15;

$$AD = \frac{AD1 + AD2 + AD3}{3}$$

$$AD = \frac{\quad + \quad + \quad}{3} =$$

AD= \_\_\_\_\_\*0,15 = \_\_\_\_\_valor

**Avaliação Curricular:**

$$AC = 0,20 (HA) + 0,15 (FP) + 0,50 (EP) + 0,15 (AD) / 4$$

$$AC = \frac{\quad + \quad + \quad + \quad}{4}$$

**Classificação Final da Avaliação Curricular:**

A presidente do júri, \_\_\_\_\_

O primeiro vogal efetivo, \_\_\_\_\_



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA  
DIRECÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E  
DAS BIBLIOTECAS  
ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

### Anexo II: Entrevista de Avaliação de Competências

Procedimento concursal comum - Aviso nº ....., publicado em Diário da República, 2ª série - nº ....., de .... de ..... de 2023, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Direcção Geral do Livro dos Arquivos e das Bibliotecas - Arquivo Histórico Ultramarino  
Candidato: \_\_\_\_\_

AR  
P.  
3

Competências a avaliar	Comportamentos / Aspectos a avaliar	Valoração	
<b>Competência 1 - Orientação para o Serviço Público</b> Capacidade para integrar no exercício da sua actividade os valores éticos e deontológicos do serviço público em que o AHU se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão. (C1 = 5 valores)	Demonstra compromisso pessoal com os valores e princípios éticos do serviço público através dos seus atos.	Cada item /comportamento, se demonstrado, será valorado até 1,250	
	Valoriza a identificação das características os utilizadores do serviço e as suas necessidades para prestar um serviço adequado, com respeito pelos valores da transparência, integridade e imparcialidade.		
	Demonstra disponibilidade para responder às solicitações dos utilizadores do serviço, internos e externos.		
	Revela preocupar-se no desempenho das suas actividades, tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, respeitando os princípios da neutralidade e da igualdade.		
<b>Resultado Parcial =</b>			
<b>Competência 2 - Conhecimentos especializados e experiência</b> Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das tarefas / funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. (C2 = 5 valores)	Demonstra possuir conhecimentos práticos e técnicos necessários às exigências do posto de trabalho.	Cada item /comportamento, se demonstrado, será valorado até 1,250	
	Detêm experiência profissional que permitirá resolver as questões profissionais complexas que lhe serão colocadas		
	Utiliza na sua prática profissional as tecnologias da informação e da comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.		
	Revela preocupar-se em alargar os seus conhecimentos e experiência profissional para melhor corresponder às exigências do serviço-		
<b>Resultado Parcial =</b>			





Al.  
2.

<b>Competência 3 - Comunicação</b>	<b>Expressa-se oralmente de forma clara, fluente e precisa.</b>	<b>Cada item /comportamento, se demonstrado, será valorado até1,250</b>	
<p>Capacidade para se expressar com clareza e precisão, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. (C3 = 5 valores)</p>	<p>Demonstra a necessidade de prestar informações e esclarecimentos pertinentes para matérias relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata, com exatidão e objetividade.</p>		
	<p>Valoriza a necessidade de adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores.</p>		
	<p>Demonstra respeitar poutras opiniões e valorizar os seus contributos.</p>		
	<b>Resultado Parcial =</b>		
<p><b>Competência 4 - Adaptação e melhoria Contínua</b> Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar, de forma permanente, no desenvolvimento e atualização técnica. (C4 = 5 valores)</p>	<p>Demonstra reagir de forma positiva à mudança, adaptando-se com facilidade a novos contextos profissionais.</p>	<p>Cada item /comportamento, se demonstrado, será valorado até1,250</p>	
	<p>Encara a diversidade de tarefas como uma oportunidade de evolução e desenvolvimento profissional.</p>		
	<p>Reconhece os seus pontos fracos e a necessidade de atualização técnica.</p>		
	<p>Valoriza a atualização contínua, através da pesquisa de informação e de ações de formação com interesse para o serviço/ atividades a executar.</p>		
<b>Resultado Parcial =</b>			
<b>Resultado Final (C1 + C2 + C3 + C4) =</b>			
<b>Resumo dos temas abordados:</b>			